ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Vigia Noturno

São atribuições do cargo de Vigia noturno: Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade. Acatar as orientações da diretoria da escola e tratar com respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais. Auxiliar a realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar, quando solicitado. Vigiar cuidadosamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade. Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar, somente após identificação. Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas. Chegar e sair da unidade escolar nos horários determinados pela diretoria, responsabilizando-se pelo cumprimento do horário. Percorrer de forma sistêmica os prédios da instituição zelando para que os educandos cumpram as determinações estabelecidas nas normas de internato vigentes. Prestar atendimento aos educandos que passarem mal durante sua jornada de trabalho, informando ao funcionário competente. Conhecer e cumprir os termos do regimento comum.